



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão Pública
Auditoria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar, sala 773 - 70046-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 2020-1288 – e-mail: auditoria.segep@planejamento.gov.br

Ofício nº 403 /AUDIR/SEGEP/MP

Brasília, 19 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
GARDENIA DA SILVA ABBAD
Decana de Gestão de Pessoas
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro
Prédio da Reitoria – 1º andar
70910-900 - Brasília - DF

Assunto: **Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UnB – dilação do prazo para envio da relação.**

Senhora Decana,

Refiro-me ao Ofício nº 647/DGP/FUB, datado de 26 de junho de 2013, em que esse Decanato de Gestão de Pessoas solicita dilação do prazo para envio da relação fidedigna dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UnB que encontram-se com jornada de trabalho flexibilizada.

2. Considerando os motivos expostos no supramencionado Ofício, quais sejam aprovação e aplicação, até meados de agosto de 2013, da nova Resolução pelo Conselho de Administração, fica estabelecida a data de 30/09/2013 para o envio da relação dos servidores com jornada de trabalho flexibilizada, contendo a matrícula e a unidade de exercício.

Atenciosamente,

CÉSAR MARMORE RIOS MOTA
Chefe da Auditoria de Recursos Humanos
AUDIR/SEGEP/MP